



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO****LICENÇA AMBIENTAL**

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, renova a Licença de Operação da empresa Município de Curvelo/Aterro Sanitário Municipal de Curvelo, CNPJ nº 17.695024/0001-05, para a atividade principal **Aterro sanitário, inclusive aterro sanitário de pequeno porte - ASPP**, (Capacidade total aterrada em final de plano CAF (t): 598152,191), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código **E-03-07-7**, localizada nas Coordenadas Geográficas **Latitude: 18°50'48.26" e Longitude: 44°23'25.09"** no Município de Curvelo, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 00227/1992/012/2019.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS 0220755/2020, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez anos), com vencimento em 29/05/2030.

Diamantina, 01 de Junho de 2020.

Giovana Gomes Barbosa
Superintendente Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana
SUPRAM Central Metropolitana



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Gomes Barbosa, Superintendente**, em 02/06/2020, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14876193** e o código CRC **22899C18**.